

PORTARIA Nº. 861 /2019, DE 25 DE novembro DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,


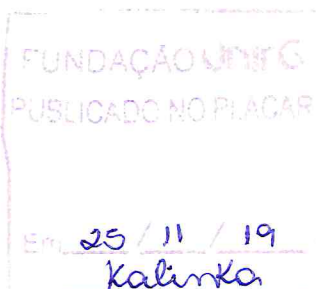
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 825/2019, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2065, previsto para 01/11/2019 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 17/03/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de novembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg